RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

PARECER JURÍDICO:

Projeto de Lei Ordinária n° 082/2025

Autor: Executivo Municipal

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal requerendo autorização para a Doação de veículos para a Comunidade Terapêutica Despertar (novo nome da Comunidade Terapêutica Cara Limpa).

A Justificativa, é que os veículos que serão doados estão sem utilização pelo Município, encontrando-se no pátio da Secretaria de Obras, aguardando Leilão de bens. Conforme requerimento da comunidade terapêutica, os veículos serviriam para deslocamentos até a cidade, haja vista que a sua sede fica a aproximadamente 15km do centro, melhorando assim o atendimento aos acolhidos que dependem da rede de atenção.

A lei de Licitações permite a Doação de Bens Móveis em caso de Interesse Público, o que é o caso, visto que a própria entidade é considerada de interesse público, pelo Decreto Municipal 5.414/2024.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO PROJETO:

O Artigo 76, II Letra A permite a Doação requerida pela Comunidade Terapêutica Despertar.

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

CONCLUSÃO:

Feitos estes apontamentos, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 23 de junho de 2025.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.06.23 18:32:44 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo